

política



Repórter Brasília
Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Disputa apertada



DNVU/AG/IC

A cinco dias do primeiro turno, a eleição presidencial entra na fase decisiva. Os presidenciáveis Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Flávio Bolsonaro (PL) concentram as atenções nas pesquisas eleitorais, enquanto outros 10 candidatos tentam ampliar seu espaço na reta final da disputa ao Palácio do Planalto, marcada para o dia 4 de outubro.

Doze candidaturas ao Planalto

A corrida presidencial conta com 12 candidaturas registradas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Além dos líderes nas pesquisas, disputam o Executivo federal Ronaldo Caiado (PSD), Romeu Zema (Novo), Augusto Cury (Avante), Renan Santos (Missão), Rui Costa Pimenta (PCO), Samara Martins (UP), Hertz Dias (PSTU), Edmilson Costa (PCB), Wilson Grassi (Democrata) e Clariana Barão (DC).

Reta final e articulações

O cenário na reta final é marcado pela busca do voto útil e pela consolidação de bases partidárias. A nova composição da Câmara dos Deputados e do Senado será determinante para a governabilidade do futuro eleito, influenciando diretamente a aprovação de reformas econômicas e o relacionamento do governo federal com os estados.

Impactos diretos no Rio Grande do Sul

Para o Estado, o resultado da eleição definirá os rumos de pautas essenciais para os próximos anos. Temas como a continuidade das ações de reconstrução pós-enchentes, apoios ao agronegócio e à indústria gaúcha, investimentos em infraestrutura e repasses do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) dependem centralmente da articulação do novo governo com a bancada federal gaúcha.

Parceria entre BNDESPar e Instituto Caldeira

A BNDES Participações (BNDESPar) e o Instituto Caldeira, hub de inovação sediado em Porto Alegre, assinaram acordo de cooperação técnica para aproximar startups, investidores de capital de risco e grandes empresas do ecossistema brasileiro de inovação. A iniciativa integra a rede de parcerias do programa BNDES Garagem e visa facilitar o acesso de empreendedores a investimentos e oportunidades no mercado de capitais. “Ao trabalhar em conjunto com instituições de referência, o BNDES Garagem contribui com a inovação e conecta quem tem ideias e projetos a quem pode ajudar a torná-los realidade”, afirma o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

Após MP, bets vão ter de devolver R\$ 1,7 bilhão

Saldo deve ser retirado pelos apostadores até o dia 5 de outubro

/ APOSTAS ESPORTIVAS

As bets terão de devolver um valor estimado em R\$ 1,7 bilhão a 22,9 milhões de apostadores que têm saldo nas casas de apostas que eram regulamentadas e foram proibidas de funcionar pela medida provisória (MP) assinada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na sexta-feira.

Os dados são estimados pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), do Ministério da Fazenda.

Novos aportes estão proibidos desde a publicação da MP. Os consumidores com saldo nas

bets têm até 5 de outubro para retirar os valores voluntariamente.

Em seguida, as empresas de apostas terão entre 7 e 8 de outubro para informar aos bancos os saldos remanescentes, por CPF. As instituições bancárias terão até 14 de outubro para devolver os valores aos apostadores.

Conforme o texto da MP, os sites e aplicativos de apostas que eram autorizados pela Fazenda serão retirados do ar em 6 de outubro.

Nesta segunda-feira (28), a Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL) e o Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR)

acionaram o Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar derrubar a proibição.

Como medidas provisórias dependem de aval do Congresso para continuarem com os efeitos, os representantes das bets, em outra frente, se preparam para tentar convencer deputados e senadores. Essa investida, entretanto, deve ocorrer só depois das eleições.

O presidente Lula proibiu as bets a nove dias do primeiro turno das eleições. A regulamentação das casas de apostas online havia sido sancionada pelo próprio governo Lula, em 2023.

Entidades recorrem ao STF contra proibição

A Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL) e o Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR) acionaram o Supremo Tribunal Federal (STF) nesta segunda-feira para tentar derrubar a medida provisória (MP) editada pelo governo do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na semana passada, que proibiu as bets de funcionarem no Brasil.

A norma do governo federal mandou fechar o cerco contra o setor, proibindo de vez o funcionamento, a propaganda e a oferta de apostas esportivas e jogos virtuais no País, além de cancelar as licenças das empresas que já operavam de forma legaliza-

da. O pedido foi enviado ao gabinete do ministro Luiz Fux, que já cuida das ações que discutem as regras desse mercado.

As associações argumentam que o governo atropelou as regras ao usar uma MP sem demonstrar qualquer urgência real que justificasse a decisão. Também apontaram a falta de estudos técnicos que embasassem a medida ou exposição clara de motivos que justificassem a proibição.

Em uma passagem da petição, as entidades afirmam que um pedido de acesso à informação foi protocolado ainda em 20 de setembro, cinco dias antes da edição da MP, exigindo do Minis-

tério da Fazenda a exposição de estudos que sustentariam uma eventual proibição das bets.

A questão das outorgas, uma espécie de “licença para operação”, é citada ainda como uma fonte de insegurança jurídica.

As bets pagavam R\$ 30 milhões ao governo federal para operarem no País durante um período de cinco anos. Os montantes pagos, entretanto, podem não ser ressarcidos.

A ANJL e o IBJR questionam a mudança abrupta das regras, logo depois que as empresas do setor se adaptaram às exigências de funcionamento impostas pelo próprio Executivo federal.

Ministério Público junto ao TCU quer adiar vigência

O subprocurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU), Lucas Rocha Furtado, protocolou nesta segunda-feira um pedido de cautelar para que a proibição das chamadas bets no Brasil só entre em vigor em 31 de dezembro.

Ele mencionou a necessidade de um período de transição adequado, visando à segurança jurídica. Além disso, foi alegado “caráter eleitoral” na edição de Medida Provisória (MP) que pôs fim à autorização de funcionamento das apostas eletrônicas.

O pedido de medida caute-

lar foi feito ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Não há, até o momento, manifestação da Corte de Contas, que precisa analisar os requisitos de admissibilidade da representação antes de eventual prosseguimento da análise do caso.

O subprocurador-geral do MPTCU também solicitou que os prazos de resgate de saldos, retirada de sites e comunicação bancária sejam alterados para o marco final de 31 de dezembro.

Outra demanda é uma possível determinação para que o Ministério da Fazenda elabore relatório de impacto regulatório, econômico e social da me-

didada, incluindo estimativa de perda de arrecadação tributária, impacto sobre empregos e efeitos sobre contratos de patrocínio esportivo.

A maioria da população (62%) aprova a restrição às apostas online (bets), segundo pesquisa Quaest divulgada nesta segunda-feira.

A decisão do governo de proibir a exploração, oferta, intermediação e publicidade das chamadas bets no Brasil ajudará a aliviar o orçamento das famílias no médio prazo, segundo o presidente da Associação Brasileira dos Atacarejos (Abaas), Belmiro Gomes.